

MATRÍCULA
5764

FOLHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Est.do de São Paulo

DATA

08/setembro/1988

Florentino Irineu Sachetini
Oficial

O OFICIAL

Florentino Irineu Sachetini

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-RUA "E", lado impar, lote n.05, da quadra n.06, no loteamento denominado "Jardim Tangará", no distrito e município de PARAISO, comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.-Um terreno que mede 10,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, - confrontando pela frente com a Rua "E"; de um lado com o lote n.04; do outro lado com o lote n.06; e, nos fundos com o lote n.14, todos de propriedade da Imobiliária Faixa Azul Ltda.; perfazendo dito terreno a área total de 250,00 metros quadrados, estando o mesmo situado a 32,00 metros de distância do canto redondo da esquina da Rua "E" com a Rua "A". - - - - -
CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO SOB Nº.224.21.19.229.- - - - - -

PROPRIETÁRIA:-IMOBILIÁRIA FAIXA AZUL LTDA., com sede na cidade de São Carlos-SP., à Av. São Carlos, n.1.891, inscrita no CGC.MF. sob n.47.-052.964/0001-47.-Registro Aquisitivo: R-4-1222, na matrícula n.1222, Lº 2-Registro Geral, deste Registro, Mte.Az.Pta., 08 de setembro de 1988.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).-Enls.\$.75,71-Est.\$.-S.20.44-Ap.\$.15,14-Total.\$.111,29-Recibo n.20.799.-

Av-1-5764:-Por escritura de 18/janeiro/1990, do Escrivão Substituto do Cartório de Notas de Paraíso, desta comarca, Cláudio Antonio Henrique, Lº.66, fls.4lv/43, prot.sob o n.19.148, a proprietária autorizou esta averbação na matrícula n.5764, para constar que a Rua "E", passou a denominar-se "RUA ORESTE CARÓRIO" e que a Rua "A", passou a denominar-se "RUA NESTOR HAMILTON MORANTE" conforme prova a Lei n.120/83, de 21/junho/1983, da Prefeitura Municipal de Paraíso-SP.-Mte.Az.Pta., 14/março/1990.-A Escr.Hab. (Márcia Maria Caciatori), datilografei.-A Oficial Substituta, (Marli Alves Ferreira).-

Av-2-5764:-Pela escritura descrita na Av-1-5764, a proprietária autorizou esta averbação na matrícula n.5764, para constar que o imóvel dela-objeto confronta atualmente nos fundos, com o lote n.14, de Romualdo Osvaldo-Barato, sucessor de Imobiliária Faixa Azul Ltda.-Mte.Az.Pta., 14/março/1990.-A Escr.Hab. (Márcia Maria Caciatori), datilografei.-A Oficial Substituta, (Marli Alves Ferreira).-

R-3-5764:-Pela escritura descrita na Av-1-5764, a proprietária IMOBILIÁRIA FAIXA AZUL LTDA., com sede na cidade de São Carlos-SP., à Rua Major-Inácio, n.1.932, inscrita no CGC.MF.sob o n.47.052.964/0001-47, transmitiu--por venda à SERGI ALBERGHINI, comerciante, RG.n.3.538.927-SSP/SP., casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, com MARIA RODRIGUES MANZANO ALBERGHINI, do lar, filha de Pedro Rodrigues Manzano e de Antonia Bertão Rodrigues, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Paraíso SP., à Rua São Pedro, s/nº., CPF.n.403.679.248/20, o imóvel objeto desta matrícula de n.5764, pelo valor de NCz\$.4.000,00 (valor venal NCz\$.10.060,00), - sem condições.-Mte.Az.Pta., 14/março/1990.-A Escr.Hab. (Márcia Maria Caciatori), datilografei.-A Oficial Substituta, (Marli Alves Ferreira).-

"SEGUE NA FICHA Nº.02".-O Oficial,

MATRICULA
5764

FOLHA
01v

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

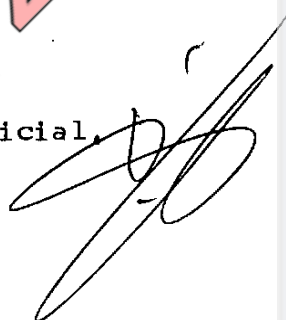
Florentino Arineu Sachetini
Oficial

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

"SEGUE NA FICHA Nº 02". - O Oficial.



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

5764

02

DATA

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

29/maio/2008

O OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Florentino Irineu Sachetini

Av-4-5764:- Por escritura de 15/10/2003, do Delegado Notarial do distrito e município de Paraíso-SP, desta comarca, Lº82, fls.119/120, prot.sob n.36.082, prot.1-J, fls.226v, em 29/04/2008, a propr. **Maria Rodrigues Manzano Alberghini** autorizou esta av. na matr.n.5764, para constar que também é conhecida por **Maria Rodrigues Manzano Alberguini** ou **Maria Rodrigues Alberguini**, conforme xerox da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas.- Mte. Azul Pta., 29/maio/2008.-O Oficial (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$9,30 Est.R\$2,64 IpeSP R\$1,96 Reg.Civil R\$0,49 Trib.Just. R\$0,49 Total R\$14,88. Recibo 64.898.

Av-5-5764:- Pela escritura descrita na Av-4-5764, a propr. **Maria Rodrigues Manzano Alberghini**, também conhecida por **Maria Rodrigues Manzano Alberguini** ou **Maria Rodrigues Alberguini**, autorizou esta av. na matr.n.5764, para constar que é portadora do RG n.21.243.370-SSP/SP, conforme xerox da Carteira de Identidade.- Mte. Azul Pta., 29/05/2008.-O Oficial (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$9,30 Est.R\$2,64 IpeSP R\$1,96 Reg.Civil R\$0,49 Trib.Just.R\$0,49 Total R\$14,88. Recibo 64.898.

Av-6-5764:- Pela escritura descrita na Av-4-5764, a propr. **Maria Rodrigues Manzano Alberghini**, também conhecida por **Maria Rodrigues Manzano Alberguini** ou **Maria Rodrigues Alberguini**, autorizou esta av. na matr.n.5764, para constar que é portadora do CPF n.112.143.658-76, conforme xerox do Cadastro de Pessoas Físicas.-Mte.Azul Pta., 29/maio/2008.-O Oficial (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$9,30 Est.R\$2,64 IpeSP R\$1,96 Reg.Civil R\$0,49 T.Just.R\$0,49 Total R\$14,88. Recibo 64.898

R-7-5764:- Pela escritura descrita na Av-4-5764, os proprietários **GERSI ALBERGHINI** e s/m. **MARIA RODRIGUES MANZANO ALBERGHINI**, também conhecida por **MARIA RODRIGUES MANZANO ALBERGUINI** ou **MARIA RODRIGUES ALBERGUINI**, RG 21.243.370-SSP/SP, CPF 112.143.658/76, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, n.708, retro qualificados, transmitiram por venda à **MIRIAN EDUVIRGES ROSA**, de prendas domésticas, RG 29.389.853-4-SSP/SP, CPF n.181.572.618/05, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **AIRTON PEREIRA ROSA**, comerciante, RG n.22.601.261-X-SSP/SP, CPF n.107.365.218/10, brasileiros, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Piratininga, n.1164, o imóvel, objeto desta matr.de n.5764, oriundo do R-3-5764, pelo valor de R\$1.800,00 (IPTU jan/2008 R\$2.451,29); sem condições.-Mte. Azul Pta., 29/05/2008.-O Oficial (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$174,01 Est.R\$49,45 IpeSP R\$36,63 Reg. Civil R\$9,16 Trib.Just.R\$9,16 Total R\$278,41. Recibo 64.898.

Av-8-5764: Nos termos da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 04/12/2012, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora OnLine: PH000023777, Natureza do Processo: Execução Civil - Ordem 370.01.2009.000576-6/000000-000, Data do Auto ou termo: 18/06/2012, do Cartório do Ofício Judicial desta comarca, prot.sob n.43.429, prot.1-M, em 04/12/2012, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91 e executados **ISAIAS JOSÉ JUSTINO JUNIOR ME**, CNPJ 00.609.233/0001-96, **ISAIAS JOSÉ JUSTINO JUNIOR**, CPF 128.628.908-47, **MIRIAN EDUVIRGES ROSA**, CPF 181.572.618-05, uma parte ideal de 50% do imóvel desta matr., pertencente a Mirian Eduvirges Rosa, foi **PENHORADA** para ga-

- SEQUE NO VERSO -

Cont. Av-8-5764:-(ga)-rância da dívida no valor de R\$56.219,17. Fica nomeada como fiel depositária a executada Mirian Eduvirges Rosa.-Mte. Azul Pta., 03/01/2013.-O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim). Emol. R\$110,73 Est. R\$31,47 Ipesp R\$23,31 Reg. Civil R\$5,82 Trib. Just. R\$5,82 Total R\$177,15.

Av-9-5764:Nos termos da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 26/04/2013, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora OnLine: PH000032848, Natureza do Processo:Execução Civil-Ordem 370.01.2009.000575-3/000000-000, Data do Auto ou termo:20/03/2012, do Cartório do Ofício Judicial desta comarca, prot.sob n.44.172, prot.1-M, em 26/04/2013, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91 e executados **ISAIAS JOSÉ JUSTINO JUNIOR ME**, CNPJ 00.609.233/0001-96, **ISAIAS JOSÉ JUSTINO JUNIOR**, CPF 128.628.908-47, **MIRIAN EDUVIRGES ROSA**, CPF 181.572.618-05, uma parte ideal de 50% do imóvel desta matr., pertencente a Mirian Eduvirges Rosa, foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$16.132,89. Fica nomeada como fiel depositária a executada Mirian Eduvirges Rosa.Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-Mte. Azul Pta., 21/05/2013.A Oficial Subst*, *[Assinatura]* (Flávia Diniz Sachetim).-Emol. R\$81,71 Est. R\$23,22 Ipesp R\$17,20 Reg. Civil R\$4,30 Trib. Just. R\$4,30 Total R\$130,73.

Av-10-5764:-Nos termos da Certidão para Averbação de Penhora expedida em 13/11/2013, através do documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora OnLine:PH000048795, Natureza do Processo:Execução Trabalhista-Ordem 0022800-86.2006.5.15.0028, Data do Auto ou termo:11/10/2012, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Catanduva-SP, prot.sob n.45.176, prot.1-N, em 14/11/2013, tendo como exequentes **INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS URUPES LTDA ME**, CNPJ 04.564.559/0001-03, **LUZIA FERREIRA DIONÍSIO**, CPF 141.969.398-05 e executados **AIRTON PEREIRA ROSA**, CPF 107.365.218-10, **AISSA CRISTINA PEREIRA**, CPF 347.873.268-99, uma parte ideal de 50% do imóvel desta matr., pertencente a Ailton Pereira Rosa, foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$19.374,45. Fica nomeado como fiel depositário o executado Ailton Pereira Rosa.Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-Mte. Azul Pta., 19/11/2013.O Of., *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-Selos e emolumentos a final.

Av-11-5764:-Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 11/08/2014, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art.659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora OnLine:PH000068072, Natureza do Processo: Execução Civil-nº de Ordem 0000577-23.2009.8.26.0370, Data do Auto ou termo:07/03/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ofício Judicial desta comarca, prot.sob nº46.428, prot.1-O, em 12/08/2014, reingressada em 11/09/2014, tendo como exequente **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, CNPJ 43.073.394/0001-10 e como executados **ISAIAS JOSÉ JUSTINO JUNIOR ME**, CNPJ 00.609.233/0001-96; **ISAIAS JOSÉ JUSTINO JUNIOR**, CPF 128.628.908-47; **MIRIAN EDUVIRGES ROSA**, CPF 181.572.618-05, 100% da parte ideal de 50% que Mirian Eduvirges Rosa possui no imóvel desta

MATRÍCULA

5764

FOLHA

03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

16/setembro/2014

CNS Nº12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

O OFICIAL,

Florentino Irineu Sachetim

LIVRO N.º 2.

REGISTRO GERAL

Cont.AV-11-5764: (desta) matr., foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$14.546,85. Fica nomeada como fiel depositária a executada Mirian Eduvirges Rosa. A eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Mte. Azul Pta, 16/09/2014. O Of. *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim). Emol. R\$84,96 Est. R\$24,14 Ipesp R\$17,88 R. Civil R\$4,47 Trib. Just. R\$4,47 Total R\$135,92

Av-12-5764: -Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 30/09/2014, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora Online: PH000072796, Natureza do Processo: Execução Civil - nº de Ordem 0000843-10.2009.8.26.0370, Data do Auto ou termo: 14/03/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ofício Judicial desta comarca, prot. sob nº 46.674, prot. 1-0, em 01/10/2014, reingressada em 08/10/2014, tendo como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12 e como executados **NUTRI HAPPY RESTAURANTE - ME**, CNPJ 08.824.491/0001-05, **AIRTON PEREIRA ROSA**, CPF 107.365.218-10; **ISALAS JOSÉ JUSTINO JÚNIOR**, CPF 128.628.908-47, 100% da parte ideal de 50% que Airton Pereira Rosa possui no imóvel desta matr., foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$11.897,28. Fica nomeado como fiel depositário o executado Airton Pereira Rosa. A eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Mte. Azul Pta, 09/10/2014. O Of. *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim). Emol. R\$84,96 Est. R\$24,14 Ipesp R\$17,88 R. C. R\$4,47 T. Just. R\$4,47 Total R\$135,92

Av-13-5764: -Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 01/06/2015, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora Online: PH000091773, Natureza do Processo: Execução Civil - nº de Ordem 0000624-94.2009.8.26.0370, Data do Auto ou termo: 03/10/2011, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ofício Judicial desta comarca, prot. sob nº 47.744, prot. 1-P, em 01/06/2015, reingressada em 16/06/2015, tendo como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12 e como executados **NUTRI HAPPY RESTAURANTE - ME**, CNPJ 08.824.491/0001-05 e **AIRTON PEREIRA ROSA**, CPF 107.365.218-10, 100% da parte ideal de 50% que Airton Pereira Rosa possui no imóvel desta matr., foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$36.125,38. Ficam nomeados como fiéis depositários o executado Airton Pereira Rosa e s/m. Mirian Eduvirges Rosa. A eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Mte. Azul Pta, 18/06/2015. O Of. *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim). Emol. R\$99,97 Est. R\$28,41 Ipesp R\$21,04 R. C. R\$5,26 T. J. R\$5,26 Imp. Mun. R\$2,99 Total R\$162,93

Av-14-5764: -Nos termos da Cert. de Penhora expedida em 14/11/2017, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora Online: PH000189321, Natureza do Processo: Execução Trabalhista - nº de Ordem 0001148-6620135150028, Data do Auto ou Termo: 14/11/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Catanduva-SP, prot. sob nº 052326, prot. 1-R, em 16/11/2017, reingressada em 22/11/2017, tendo como exequente **JOÃO PAULO ROSA DE CAMPOS LEITE**, CPF 296.780.638-24 e como

- SEQUE NO VERSO -

Cont.AV-14-5764: (como) executados **AIRTON PEREIRA ROSA**, CPF 107.365.218-10; **ISALAS JOSE JUSTINO JUNIOR**, CPF 128.628.908-47; **ECOAGRO SERRALHERIA LTDA. - EPP**, CNPJ 12.062.020/0001-76 e **RSA-IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**, CNPJ 09.078.558/0001-64, **100% do imóvel** desta matr.foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$34.387,95. Fica nomeado como fiel depositário Airton Pereira Rosa. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada, nos autos, pelo Magistrado.-Mte.Azul Pta,24/11/2017.O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).Selos e Emolumentos a final.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponível
em www.registradores.org.br